**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 05 de Março de 2019, a sua 7.ª Sessão Ordinária.

O Governo apreciou as seguintes propostas de Lei a submeter à Assembleia da República:

* A Lei de Revisão da Lein.º 23/2007, de 1 de Agosto, Lei do Trabalho.

A Proposta de Lei visa rever a Lei do Trabalho, que se mostra desajustada ao actual estágio de desenvolvimento económico e social do Pais, com finalidade de contribuir para o aumento da cultura de trabalho, de produção e produtividade concorrendo para geração da renda e da competitividade na economia nacional.

* A Lei que aprova o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Tributárias.

A Proposta de Lei visa dinamizar o processo de cobrança de dívidas tributárias e incentivar os sujeitos passivos a normalizar a sua situação tributária, concedendo o perdão de quaisquer multas, juros, custas de processo executivo e demais acréscimos legais, decorrentes de impostos nacionais e autárquicos ou de incumprimento de obrigações acessórias, cuja dívida tenha sido constituída até 31 de Dezembro de 2018.

* A Lei que altera o Código de Estrada.

A Proposta de Lei, revoga o n.º 6 do artigo 117 do Código de Estrada que proibi a importação de veículos automóveis com volante a esquerda para fins comerciais, com vista a adequar o Código de Estrada a actual realidade e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico do País.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

* O Decreto que revoga o Decreto n.º 37/99, de 10 de Junho, que cria o Instituto Nacional de Desminagem (IND).

O Decreto extingue o IND, criado no âmbito do processo de desminagem tendo o processo sido concluído.

* A Resolução que reconduz Maria Otília Monjane Santos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

* A Situação de Emergência, com destaque para as ocorrências registadas em todo País e as respectivas acções de resposta levadas a cabo pelo Governo e seus parceiros, no período de 19 de Fevereiro a 04 de Março de 2019.
* O Projecto de Mpanda Nkuwa.
* Os Projectos de Areias Pesadas.
* Os Exames Extraordinários.
* A Reunião Nacional dos Municípios.

Maputo, 05 de Março de 2019